



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
Av. Presidente Kennedy, n.º 67, Centro – Franciscópolis/MG
CNPJ: 01.613.394/0001-16

PORTARIA Nº 43/2022

“Dispõe sobre exoneração de servidora que especifica e, dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração protocolado pela própria servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, do cargo de Tec. Adm./ Tec. Informática, a Sra. Giovana Lopes Mendes, inscrita no CPF 143.980.686-19, a partir do dia 14 de março de 2022.

Art. 2º - Remeta-se a pasta funcional da servidora ao setor competente para aferir eventual acerto de contas, bem como, para as devidas baixas no sistema.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 14 de março de 2022.

Franciscópolis MG, 18 de março de 2022.


NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal de Franciscópolis MG.

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal
Período de 16 / 03 / 2022 a
18 / 04 / 2022.
Lei Municipal 236/2011 de 28/04/2011



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCÓPOLIS
UM GOVERNO PARA TODOS
ADM. 2021/2024